



## REGULAMENTO GERAL 18ª COPA SESQUINHO DE FUTEBOL SOCIETY 2022

### CAPÍTULO I

#### Das Disposições Preliminares

Art. 1º – A Copa Sesquinho é promovida pelo Serviço Social do Comércio SESC-DF. Os jogos serão regidos pelo presente Regulamento Geral e por decisões da Comissão Organizadora, publicadas em boletins e notas oficiais.

### CAPÍTULO II

#### Dos Objetivos

Art. 2º – Constituirão objetivos da Copa Sesquinho do SESC-DF:

- a) promover oportunidades para a manifestação e o desenvolvimento das potencialidades físicas e desportivas, bem como de outros aspectos necessários à formação global do indivíduo, como liderança, disciplina, participação e sociabilidade, valorizando, sobretudo, a importância da participação sadia, sem a preocupação de vencer a qualquer preço;
- b) incentivar a prática desportiva como instrumento para a superação do individualismo e a formação da personalidade, independentemente de talentos, assegurando a todos o acesso a essa prática;
- c) utilizar o desporto como meio de educação transformadora e
- d) estimular o surgimento e o aperfeiçoamento de novos valores no cenário esportivo do Distrito Federal.

### CAPÍTULO III

#### Da Comissão Organizadora

Art. 3º – A Comissão Organizadora da Copa Sesquinho do SESC-DF é formada pelos Coordenadores Gerais do evento, Gerente, Supervisora de Atividades e Educadores Físicos da Unidade.

### CAPÍTULO IV

#### Do Período de Realização

Art. 4º – Os jogos da Copa Sesquinho do SESC-DF serão realizados no período de 08/10 a 06/11/2022.

### CAPÍTULO V

#### Das Categorias

Art. 5º – Os jogos da Copa Sesquinho 2022 serão disputados nas seguintes categorias:

| <b>Categoria</b>        | <b>Idade</b>                      |
|-------------------------|-----------------------------------|
| <b>Fraldinha Sub-09</b> | <b>(nascidos em 2013 e 2014);</b> |
| <b>Pré-Mirim Sub-11</b> | <b>(nascidos em 2011 e 2012);</b> |
| <b>Mirim Sub-13</b>     | <b>(nascidos em 2009 e 2010).</b> |

*Parágrafo único* – É permitida a participação de alunos em qualquer categoria superior à sua, exceto crianças da categoria chupetinha.

Art. 6º – Para participar dos jogos, o atleta deve estar inscrito, nominalmente, na Ficha de Inscrição digitada. Nela deverão ser especificadas as seguintes informações: nome da equipe, e-mail, responsável, categoria nome do atleta e data de nascimento.

## **CAPÍTULO VI**

### **Das Inscrições**

Art. 7º – Poderão inscrever-se na Copa Sesquinho do SESC-DF os atletas das instituições de ensino e daquelas promotoras de atividades esportivas (associações comunitárias, esportivas, clubes, escolinhas e afins), desde que obedeçam às categorias e às faixas etárias que constam deste Regulamento Geral.

***Parágrafo único:* O número de vagas por categoria é limitado a 12 (doze) equipes.**

Art. 8º – São condições para a inscrição:

Art. 8.1 – As inscrições nos Jogos da Copa Sesquinho do SESC-DF serão realizadas das 8h às 18h, na Unidade Operacional do SESC Taguatinga Sul, no período de **08/09 a 22/09/2022**.

Art. 8.2 – A inscrição será efetivada mediante o pagamento de taxa no caixa dessa Unidade Operacional de Taguatinga Sul. O valor cobrado será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). No ato da inscrição, deverá ser obrigatoriamente entregue a Ficha de Inscrição em formulário próprio 2 (duas) vias, fornecido pelo SESC-DF, com a relação nominal dos atletas (número mínimo de 7 (sete) e no máximo 15 (quinze) atletas) assinadas pelo representante da Instituição e pelo professor/técnico responsável pela equipe inscrita.

Art. 8.3 – Só serão aceitas Fichas de Inscrição digitadas.

Art. 8.4 – Se, durante o transcorrer da Copa Sesquinho 2022, forem comprovadas irregularidades nas informações apresentadas, a instituição e os responsáveis serão excluídas automaticamente dos Jogos em curso e da competição do ano seguinte na categoria que for comprovada a irregularidade. No caso de reincidência a suspensão estará estendida para todas as categorias.

Art. 8.5 – Após o término do prazo das inscrições e/ou entrega das fichas, não será permitida a substituição e/ou a exclusão de atletas, somente a inclusão, desde que haja vaga na Ficha de Inscrição até o dia do primeiro jogo da equipe interessada. Não será permitida a substituição de fichas de inscrição.

Art. 8.6 - É permitida a participação de atletas do sexo feminino na formação das equipes na Copa Sesquinho 2022.

Art. 8.7 - Parágrafo único. Não serão aceitas inclusões em substituições aos lesionados.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Participação dos Atletas**

Art. 9º – O aluno não poderá participar da competição por outra instituição mesmo em categoria diferente.

*Parágrafo único: O atleta inscrito por 2 (duas) equipes será considerado a que o atleta jogar primeiro.*

Art. 10º – Em todas as partidas o atleta será identificado pela coordenação da modalidade por meio de documento com foto que comprove seu nome e sua data de nascimento. Esse documento deverá ser:

- **Categorias Fraldinha, Pré-Mirim e Mirim** - carteira de identidade original ou cópia (autenticada), carteira de trabalho, carteirinha estudantil (UMESB), passaporte, carteirinha da escolar com foto digitalizada e carteirinha do Sesc impressa. Toda a documentação dos atletas ficará na mesa de Arbitragem até o final da partida.

Art. 10.1 - O atleta será impedido de iniciar a partida em disputa se não apresentar o documento requerido. A apresentação da documentação será de responsabilidade dos professores das instituições inscritas.

Art. 10.2 - Caso seja detectada alguma irregularidade na presença dos atletas na partida a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

Art. 10.3 - Não serão aceitas declarações escolares, carteirinha de escola de futebol e escolas com foto coladas.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Formas de Disputa**

Art. 11º – As formas de disputa serão definidas de acordo com o número de participantes, pelo Congresso Técnico a ser realizado em **27/09/2022**, às 19h30, na unidade de Taguatinga Sul.

Art. 11.1 – É obrigatória a participação de todos os responsáveis pelas equipes/instituições no Congresso Técnico. A não-participação implicará na perda do direito de contestação.

Art. 11.2 – Após sua divulgação/entrega, a tabela dos jogos não mais sofrerá alterações por solicitação dos participantes.

Art. 12º – Em caso de suspensão de jogo, será adotado o seguinte critério:

a) caso tenham transcorrido  $\frac{3}{4}$  do tempo, o jogo será dado como terminado;

b) caso não tenham transcorrido  $\frac{3}{4}$  do tempo, o jogo será reiniciado a partir do ponto em que foi interrompido.

## **CAPÍTULO IX**

### **Da contagem de pontos**

Art. 13º – A contagem de pontos, para efeito de classificação, obedecerá ao seguinte:

Vitória: 3 pontos

Empate: 2 pontos

Derrota: 1 ponto

Ausência: 0 ponto (eliminação e/ou suspensão de 2 anos sem justificativa)

**CAPÍTULO X**

**Dos Desempates**

Art. 14º – Para o desempate entre duas equipes serão adotados os seguintes critérios:

- 1º Confronto direto
- 2º Maior número de vitórias na fase
- 3º Maior saldo de gols na fase
- 4º Maior número de gols a favor na fase
- 5º Menor número de cartão na fase
- 6º Sorteio

Art. 15º – Para o desempate entre três ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios:

- 1º Maior saldo de gols na fase
- 2º Maior número de gols a favor na fase
- 3º Menor número de gols sofridos na fase
- 4º Menor número de cartão na fase
- 5º Sorteio

Art. 16º – Para o cálculo de desempate, caso uma das equipes tenha vencido um jogo em decorrência de ausência, todos os resultados dos jogos da provocadora de ausência serão iguais ao placar de 1 X 0.

**CAPÍTULO XI**

**Da Classificação por Índice Técnico**

Art. 17º – Na classificação por índice técnico, serão adotados os seguintes critérios:

1. Maior número de pontos ganhos na fase
2. Maior número de vitórias na fase
3. Maior saldo de gols na fase
4. Maior número de gols na fase
5. Maior número de pontos em todo o campeonato
6. Sorteio

*Parágrafo único* – Se, na classificação por índice técnico, um grupo possuir maior número de equipes que outro, terá vantagem aquele que realizou maior número de jogos.

**CAPÍTULO XII**

**Da Comissão de Justiça Desportiva**

Art. 18º – A Comissão de Justiça Desportiva (CJD) será composta pelos membros da Coordenação-Geral do evento, do Gerente e Assistente de Gerente da Unidade, pelos professores responsáveis pelas rodadas.

Art. 19º – As instituições envolvidas no recurso não serão obrigadas a ter um representante presente no julgamento. O representante não terá direito a voto.

Art. 20º – Será necessária a presença de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros da CJD, na primeira chamada, para dar início ao julgamento. Após trinta minutos, não sendo alcançado o número mínimo necessário, será o recurso julgado e deliberado com qualquer número de presentes.

Art. 21º – Fica a cargo da Coordenação-Geral indeferir os recursos com alegações já previstas no Regulamento Geral e encaminhar à CJD os recursos julgados procedentes.

Art. 22º – Todos os recursos deverão ser apresentados, no máximo, até 2 hora depois de terminado o jogo ou o fato gerador do recurso. O recurso deverá ser entregue ao Coordenador da rodada ou à Coordenação-Geral do evento, devidamente assinado pelo responsável da equipe. O julgamento acontecerá até 48 horas úteis, após a interposição do recurso, e o resultado será publicado no próximo boletim ou na nota oficial dos Jogos.

Art. 23º – Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, independentemente da decisão da CJD, o atleta que tenha sofrido as seguintes punições:

- a) expulsão ou 2 cartões amarelos.

*Parágrafo único* – Será de responsabilidade das equipes o controle das punições; caso o atleta ou técnico participe do jogo estando suspenso, a equipe será punida com a perda dos pontos e o atleta/técnico será eliminado do torneio.

Art. 24º - Estará suspenso automaticamente por 2 (dois) jogos, independente da decisão da CJD, o treinador e/ou assistente técnico que tenha sido expulso da partida.

Art. 25º - Para cada expulsão a arbitragem deverá anotar a justificativa na súmula, que será analisada pela Comissão Organizadora que poderá ampliar a suspensão e/ou eliminar o atleta/técnico

**CAPÍTULO XIII**

**Das Premiações**

Art. 26º – Serão conferidas medalhas aos atletas e troféus para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, por categoria.

Art. 27º – Serão concedidos troféus ao Artilheiro e Luva de Ouro para defesa menos vazados de cada categoria. Em caso de empate, o troféu deverá ser entregue ao atleta classificado em melhor resultado na competição.

**CAPÍTULO XIV**

### **Das Disposições Gerais**

Art. 28º – Será considerada uniformizada a equipe que vestir camisas idênticas e numeradas, calções e meias

padronizados e semelhantes, tênis ou chuteira soquete sem travas, sob pena de não serem autorizados a jogar caso não estejam devidamente uniformizadas.

**Será proibido o uso de propaganda política em uniformes, faixas, cartazes ou qualquer coisa que configure a mesma. Sendo a equipe proibida de realizar a partida.**

Art. 29º - Caso haja coincidência de cores a equipe visitante (ao lado direito da tabela e da súmula) utilizará colete.

Art. 30º – A equipe que não comparecer ao local da competição na hora marcada será considerada derrotada por ausência (WO).

*Parágrafo único* – **NÃO haverá tolerância de 15 minutos do horário marcado para início do primeiro jogo previsto na tabela.**

Art. 31º – Toda a equipe deverá estar acompanhada, nos jogos, de um responsável técnico, preferencialmente um professor de Educação Física. Esse técnico e/ou professor deverá permanecer no local do jogo, desde o seu início até o seu término; caso contrário, a equipe será punida com a perda do jogo (em caso de vitória) e, posteriormente, sofrerá julgamento pela CJD.

Somente será permitida a participação de, no máximo, 02 (dois) responsáveis pela equipe por partida devidamente identificado junto ao Banco com seu documento de identidade. Os responsáveis técnicos deverão estar com calçado fechado.

*Parágrafo único.* Se o responsável técnico e/ou professor de Educação Física estiver impossibilitado de acompanhar a equipe, outro representante da instituição deverá fazê-lo, ficando sujeito às disposições deste Regulamento.

Art. 32º – No caso de ausência (WO) a equipe deverá apresentar justificativa no prazo de 48 horas, sob pena de eliminação da COPA SESQUINHO 2022.

*Parágrafo único* – A justificativa será julgada pela CJD.

Art. 33º – A entrada de pessoas portando instrumentos ou objetos de percussão nos locais dos jogos ficará a critério do Coordenador da competição. Não será permitida a utilização de corneta e fogos de artifício.

Art. 34º – Torcidas organizadas deverão vir acompanhadas de um representante oficial da instituição, que se responsabilizará pela conduta dos torcedores. Na sua ausência, a responsabilidade pela torcida caberá ao responsável técnico da equipe.

*Parágrafo único.* Se a torcida se envolver em casos de indisciplina, a instituição por ela representada poderá ser punida/eliminada, conforme julgamento da CJD.

Art. 35º – Notas oficiais, boletins e qualquer informação referente ao evento serão divulgados via e-mail dos responsáveis de cada Instituição até o 3º dia útil após a rodada.

*Parágrafo único* – Todos os documentos exigidos pelos jogos deverão ser entregues pelos representantes das

instituições nos prazos e locais estabelecidos.

Art. 36º – As Equipes de Arbitragem, designadas para dirigir a Copa Sesquinho serão escaladas pela Comissão

Organizadora. Em hipótese alguma poderão ser vetadas as escalas de árbitros para os jogos por parte dos responsáveis pelas instituições ou equipes.

Art. 37º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 38º – Os Jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais, ressalvando as adaptações abaixo:

- Será obedecida a regra oficial da Confederação Brasileira de Futebol Soçaité, ressalvadas as alterações contidas no presente regulamento.
- O tempo de jogo será:
  - \* Fraldinha: 2 (dois) períodos de 15 minutos com 5 (minutos) intervalo;
  - \* Pré - Mirim e Mirim: 2 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo.
- Para as categorias Pré - Mirim e Mirim, os arremessos de meta e os laterais serão cobrados somente com as mãos. Para a categoria Fraldinha, os arremessos de meta e laterais serão cobrados com os pés, a bola deverá tocar ou ser tocada por algum atleta antes de entrar na área;
- Para as categorias Pré - Mirim e Mirim serão utilizados 6 (seis) jogadores de linha mais o goleiro. Sendo permitido iniciar a partida com 4 (quatro) jogadores de linha mais o goleiro.
- Para a categoria Fraldinha serão utilizados 7 (sete) jogadores de linha mais o goleiro. Sendo permitido iniciar a partida com 5 (cinco) jogadores de linha mais o goleiro. Caso a equipe compareça com número menor de atletas, será considerada derrotada por WO;
- Em caso de desempate em jogos de caráter eliminatório, semifinal ou final será usado o seguinte critério:
  - a) Prorrogação de 1 tempo de 5 minutos para as categorias Fraldinha, Pré-Mirim e Mirim;
  - b) Persistindo o empate, será cobrada uma série de 3 (três) penalidades por quaisquer atletas que estejam presentes na súmula da partida e permanecendo o empate, serão cobradas tantas séries de uma penalidade alternadas, até que seja definido o vencedor.
- O número de substituição por partida será ilimitado.
- Será desclassificado da partida o atleta que cometer 5 (cinco) faltas, sendo possível a sua substituição por outro atleta.
- A equipe que cometer 07 (sete) faltas coletivas terá todas as infrações subsequentes cobradas com um Shoot Out a cada infração posterior, caso haja prorrogação em uma partida, o número de infrações coletivas individuais do 2º período não será zerado.
- Não será validado o gol feito a partir da cobrança de tiro de meta, nem da saída de bola do meio de campo, salvo se a bola for tocada ou bater em algum atleta antes de entrar no gol adversário.



**REGULAMENTO GERAL**  
**18ª COPA SESQUINHO DE FUTEBOL SOCIETY 2022**

- A arbitragem dos jogos será realizada por meio de contrato de Prestação de Serviços celebrados com Sesc DF de acordo com as normas vigentes e condições estabelecidas no Pregão a qual se refere a contratação.
- Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Competição.

**Copa Sesquinho**

Elisson Fabrício - Gerente de Unidade.

Bárbara Leonor - Supervisor de Atividades

André Felix - Coordenador de Arbitragem